

**PORTARIA Nº 958 , DE 15 DE JULHO DE 2024.**

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

**CONSIDERANDO** o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

**CONSIDERANDO** o teor do Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais do Cartório do 1º Ofício de Notas; Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral; Cartório do Registro Civil de Palmeira dos Índios; Cartório do Registro Civil de Caldeirões de Cima, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL n.º 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 406, de 03 de março de 2022, disponibilizada no DJe de 10/03/23.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Des. Domingos de Araújo Lima Neto**  
Corregedor-Geral da Justiça